

LEI N.º 1629 DE 05 DE JUNHO DE 2017

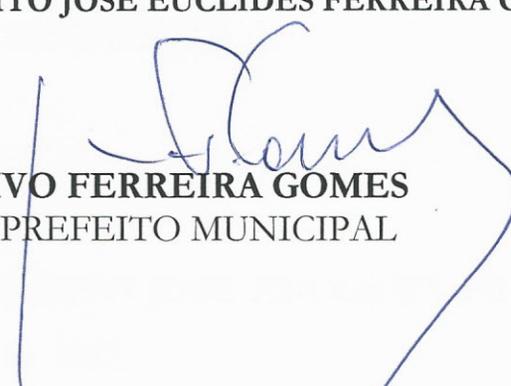
DENOMINA OFICIALMENTE DE FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FILHO (NENÉM DO ZÉ SOUSA), O ESPAÇO CULTURAL CONHECIDO COMO CALÇADÃO DO DNOCS NO DISTRITO DE JAIBARAS, SOBRAL-CE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente de Francisco José de Sousa Filho (Neném do Zé Sousa), o espaço cultural conhecido como Calçadão do DNOCS no distrito de Jaibaras, Sobral-CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de junho de 2017.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL